

## CHECK LIST – PLEITO DE FINANCIAMENTO ACIMA DE R\$ 300.000,00

### I –CADASTRO

#### PESSOA JURÍDICA

- Carta solicitando o financiamento (Modelo disponível no site da AFEAM);
- Ficha cadastral de Pessoa Jurídica (Formulário disponível no site da AFEAM);
- Ficha de enquadramento de projeto de inovação no Programa INOVACRED (Formulário disponível no site da AFEAM );
- Atos constitutivos da empresa (Contrato Social, Estatuto,etc.), com suas respectivas alterações, devidamente registrado pelo órgão competente;
- Comprovante de endereço da empresa, recente (Conta de água, energia elétrica, telefone fixo ou IPTU);
- Empresa localizada em imóvel arrendado ou alugado, apresentar cópia do contrato em validade, reconhecido em cartório.
- Alvará de Licença de Funcionamento Permanente e comprovante de quitação da taxa do ano vigente, emitido pela prefeitura;
- Obs: Em caso de implantação, admite-se o protocolo do alvará de licença de funcionamento.
- Licença ambiental/sanitária (quando aplicável);
- Obs: Em caso de implantação, admite-se o protocolo da licença.
- Certidão Negativa, em validade de:
  - Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Receita Federal do Brasil;
  - Débitos Trabalhistas - Tribunal Superior do Trabalho (Matriz e Filial);
  - Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais - Secretaria de Estado da Fazenda (Matriz e Filial);
  - Débitos de Tributos e Contribuições Municipais - Prefeitura Municipal (Matriz e Filial);
  - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) - Caixa Econômica Federal (Matriz e filial);
- Balanço e Demonstração de Resultado do Exercício-DRE dos 3 (três) últimos exercícios, com Certificado de Regularidade Profissional -CRP; **E**
- Balancete acumulado com DRE, data base de apuração não superior a 60 dias, com respectivas Demonstrações de Resultados; **OU**
- Balanço de Abertura, com Certificado de Regularidade Profissional-CRP (Para empresas em fase implantação).

#### PESSOAS FÍSICAS – SÓCIOS/AVALISTAS/ADMINISTRADORES/INTERVENIENTES

- Ficha cadastral de Pessoa Física (Formulário disponível no site da AFEAM);
- Documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS e etc) **inclusive do cônjuge**;
- CPF (**inclusive do cônjuge**);
- Certidão de Casamento / Declaração de União Estável / Certidão de Óbito/ Divórcio, conforme o caso;
- Comprovante de residência atualizado (Ex. conta de água, energia elétrica, telefone fixo e IPTU);
- Declaração do IRPF com recibo de entrega do último exercício;
- Autorização para pesquisa cadastral, no caso do(s) sócio (s) ou empresa pleiteante, possuir (em) participação(ões) em outra(s) empresa(s);
- Quando o (s) sócio (s) da empresa pleiteante for(em) pessoa jurídica, apresentar documentação acima referente a Pessoa Jurídica.

### II - DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIAS

#### IMÓVEL

- Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações;
  - Certidão Negativa de Débitos Imobiliários –emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural –emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;
  - Em caso de imóvel situado em condomínio, apresentar a certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento;
  - Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelos Tribunais de Justiça Estadual e Federal;
- OBS.:
- O imóvel não poderá ser BEM DE FAMÍLIA;
  - Será cobrada **previamente** a tarifa de avaliação de garantias;
  - Deverá apresentar seguro dos bens que compõem a garantia do financiamento (quando da Contratação do financiamento);
  - Quando se tratar de Imóveis rurais e glebas urbanas com área superior a 10mil<sup>m</sup>², apresentar levantamento topográfico.

#### VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Veículos:**
- Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) do veículo;
- Embarcações:**
- Registro do Cartório Marítimo acompanhado da Certidão de Registro;
- Título de Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos da Região;
- Máquinas e Equipamentos:**
- Apresentar Nota Fiscal;

### III - ANÁLISE

#### INVESTIMENTO FIXO, MISTO OU PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

- Projeto de Viabilidade Econômico e Financeiro, devidamente registrado no CORECON; **OU**
- Proposta de Financiamento do Programa INOVACRED (Formulário disponível no site da FAPEAM), com ART, elaborado por economista habilitado;
- Orçamento dos fornecedores e catálogos de máquinas, equipamentos, veículos, móveis e utensílios, quando estes forem financiados;

#### IV- DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRA CIVIL

##### CONSTRUÇÃO, REFORMA/ MODIFICAÇÃO DA ÁREA EXISTE

- Projetos Arquitetônicos (situação, locação, cobertura, planta baixa, cortes e fachadas) devidamente registrado no CREA-AM/CAU-AM e contendo as assinaturas do proprietário, autor dos projetos e responsável técnico pela obra. Todos os projetos devem estar em escala de fácil visualização;
- Memorial Descritivo de Especificações Técnicas e Acabamentos de Empreendimento, devidamente registrado no CREA-AM/CAU-AM e contendo carimbo e assinatura do autor;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA-AM), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT-CAUA-AM) dos autores dos projetos;
- Planilha Orçamentária Analítica e Cronograma Físico-Financeiro atualizados (não poderá exceder a 60 dias), carimbada e assinada pelo orçamentista;
- Se for construção ou ampliação de edificações existentes, apresentar Alvará de Construção, documento que aprova e licencia a obra, emitido pela Prefeitura Municipal;
- Se for reforma/modificação de edificações existentes (sem alteração da área construída), apresentar Autorização para Reforma, emitido pela Prefeitura Municipal do Município;
- No caso de reformas/modificações ou ampliações de edificações existentes, os projetos arquitetônicos deverão apresentar as seguintes convenções: partes a conservar na cor PRETA, partes a demolir na cor AMARELA e partes a construir na cor VERMELHA, conforme art. 22 da Lei 673 de 04/11/2002 que Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Manaus.

##### REFORMA SIMPLES (SEM ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA E SEM MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL)

- Planta Baixa com identificação e assinatura do profissional habilitado e do proprietário;
- Planilha Orçamentária Analítica e Cronograma Físico-Financeiro atualizados (não poderá exceder a 60 dias), com identificação e assinatura do profissional habilitado e do proprietário.

#### INSTRUÇÕES:

- 1) Para elaboração do cadastro é necessária a apresentação da documentação exigida nos itens I, II e IV do *check-list*. Após aprovação do cadastro é necessário apresentar a documentação dos demais itens;
- 2) A Ficha de Cadastro Pessoa Jurídica e de Pessoa Física deverá ser preenchida, datada e assinada pelo (s) sócio (s), conforme documento de identidade;
- 3) Evitar campos em branco quando do preenchimento das fichas de cadastro;
- 4) O comprovante de endereço deverá estar de acordo com o informado na ficha de cadastro;
- 5) A documentação solicitada deverá ser apresentada cópia autenticada ou original e cópia para conferência;
- 6) Para efeito de lastro econômico-financeiro dos sócios e/ou avalistas e/ou intervenientes, caso não haja registro de bens na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, estes deverão apresentar uma relação patrimonial com a documentação comprobatória de cada bem ali relacionado (modelo fornecido pela AFEAM);
- 7) A tarifa de avaliação de garantia não será reembolsável, sendo cobrada conforme tabela vigente;
- 8) Site AFEAM: [www.afeam.am.gov.br](http://www.afeam.am.gov.br);
- 9) O Projeto de Viabilidade Econômico e Financeiro deve ser entregue também por meio eletrônico (e-mail).

**OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA**